



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 012/2021,

Umari/CE, 16 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

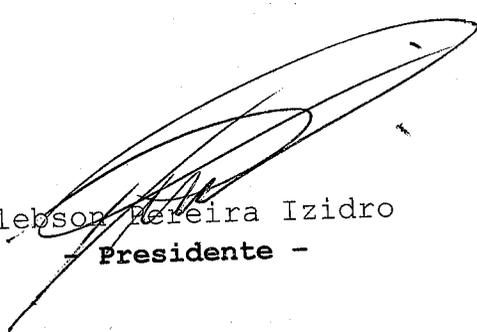
A Câmara Municipal de Umari vem através de seu Presidente Klebson Pereira Izidro, requerer de vossa excelência Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, que intervenha junto ao órgão competente do nosso Estado, e solicite a construção de uma **LOMBADA** na CE que liga o município de Umari a BR 116, altura do KM 7 - Sítio Várzea da Serra - neste Município.

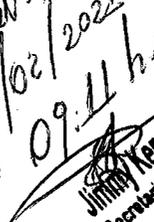
Deste modo Sr. Prefeito, o citado pedido é devido o alto grau de periculosidade que a localidade oferece. Portanto, reitero mais uma vez a necessidade da construção da referida lombada, em regime de urgência.

O presente pedido Sr. Prefeito, visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois os motoristas vêm abusando do excesso de velocidade na aludida via. E a fim de reduzir os riscos de acidentes solicito a construção da mesma, conforme discriminação acima, uma vez que é de suma importância e irá beneficiar aos que lá residem e trafegam.

Certo do atendimento ora requerido, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Klebson Pereira Izidro
- Presidente -

Recebido
18/02/2021
09:11 h/s

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Secretário de Gestão e Planejamento
Portaria Nº 010/2021



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeito Municipal de Umari

Nesta